

Rezende: palavras de Brossard têm intuito subversivo

Da sucursal de
BRASÍLIA

O líder do governo no Senado, Eurico Rezende, identificou ontem "nas palavras e atitudes de Paulo Brossard (líder do MDB) propósitos altamente subversivos, destinados a desmoralizar a autoridade perante a opinião pública". A acusação foi feita quando o líder governista respondia da tribuna à nota que Brossard distribuíra na véspera, dizendo ser falsa afirmação do general João Baptista Figueiredo, constante de entrevista à *Folha de S. Paulo*, de que o líder da oposição, quando secretário da Justiça do Rio Grande do Sul, em 1964, ordenou a invasão da Rádio Guaíba, de Porto Alegre, pela polícia, desrespeitando decisão judicial.

Em outro discurso, o senador Paulo Brossard reiterou ser falsa a versão de Figueiredo, acrescentando que "um homem da responsabilidade de general, de chefe do SNI e de um indigitado candidato à Presidência da República, não pode fazer declarações com base em notícias ou versões ouvidas aqui e acolá". Depois de recompor o episódio que envolveu a TV-Gaúcha (e não a Rádio Guaíba) num processo aberto por apresentar programa considerado ofensivo aos bons costumes, o líder do MDB declarou: "As minhas idéias é que indicam as minhas posições".

Enquanto também na Câmara a liderança arenista condenava a nota de Brossard e a Comissão Executiva Nacional do MDB se reunia para se solidarizar com seu líder no Senado, um grupo de deputados estaduais gaúchos informava que o general Figueiredo, que os recebeu em audiência, considerou que o senador oposicionista exerceu um direito legítimo de defesa, mas lamentou a agressividade do documento.

CONSTRANGIDO

O senador Eurico Rezende iniciou seu discurso declarando-se "altamente constrangido" e observando: "Já se vai constituindo uma tradição na palavra de Paulo Brossard, a política do ódio, do ódio que não constrói. E faço votos para que S. Exa., despidendo-se de sua vaidade, às vezes legítima, mas muitas outras nada construtiva, se orfane de seus recalques e das suas frustrações e estenda suas mãos para aqueles que realmente desejam a grande obra de emancipação nacional".

Detendo-se na análise da nota do representante da oposição, Rezende leu cópias de pronunciamentos de parlamentares na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, da nota da Associação de Emissoras do Estado e de uma entrevista do deputado Pedro Simon — presidente licenciado do MDB gaúcho — que, na época, criticavam o comportamento do secretário da Justiça no caso da TV-Gaúcha.

"Por que o senador Paulo Brossard colocou o SNI nessa história?" — indagou o líder do

governo. Foi precisamente para procurar desmoralizar um serviço oficial da mais alta categoria perante a opinião pública e para tirar ilações maldosas, no sentido de que punições revolucionárias, que porventura tivessem sido baseadas em informações ministradas por aquele Serviço, foram marcadas pela injustiça".

EXPLICAÇÃO

Brossard considerou o discurso de Rezende "um libelo de caráter pessoal" e afirmou que não desceria ao nível da linguagem usada pelo arenista. Segundo seu relato, a TV-Gaúcha exibiu filme e programa ao vivo considerados atentatórios à moral e aos bons costumes, daí surgindo um inquérito administrativo no Departamento de Censura, subordinado à Secretaria da Justiça. O diretor do Departamento aplicou à emissora pena de suspensão por 24 horas e a TV-Gaúcha recorreu ao secretário, que confirmou a decisão inicial. Segundo Brossard, a televisão, depois de acatar a decisão, acabou impetrando mandado de segurança contra o ato do diretor do Departamento de fiscalização, de forma equivocada, já que, conforme explicou, o ato não era do Departamento mas do secretário da Justiça.

O juiz, no entanto, concedeu a liminar, "quando-observou Brossard — só o Tribunal de Justiça, por expressa e indeclinável disposição constitucional, poderia conhecer dos atos do secretário de Estado". Este solicitou então ao procurador-geral do Estado que intervisse no caso e a autoridade judiciária da 1ª instância reconheceu a sua incompetência e remeteu os autos para o presidente do Tribunal de Justiça, que declarou a liminar sem efeito. Mais tarde, esclareceu Brossard, com a distribuição do processo, o TJ indeferiu o mandado de segurança, por 20 votos contra 1.

NA CÂMARA

Na Câmara dos Deputados, coube ao vice-líder Blota Júnior justificar as declarações do general Figueiredo. Disse que a nota de Brossard não se limitou a retificar o lapso do chefe do SNI (quando afirmou Rádio Guaíba, em vez de TV-Gaúcha), mas negou que "em nenhum momento houve qualquer interferência policial". Segundo o vice-líder, houve a invasão da emissora e depoimentos da época a confirmam.

Para rebater a liderança arenista, o MDB indicou o deputado Alceu Collares, que declarou: "Foram tirar do baú da história um pequeno fato ocorrido no Rio Grande do Sul quando S. Exa. era secretário do Interior e Justiça. Exploraram esse fato para colocá-lo no figurino dos democratas fantasiados, mas todos sabem que Brossard sempre foi e continuará sendo um autêntico democrata". Entreviaram também nos debates outros parlamentares, entre os quais Getúlio Dias, do MDB, e Nelson Marchezan, secretário-geral da Arena.